

PORTARIA N.º 19.163, DE 12/01/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.549/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	Processo Eletrônico
Maria Odete de Jesus Cao	3352	08/01/2023 a 07/04/2023	15.532/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

